DATA/PERÍODO: 21/05/2022, totalizando 1 (uma) apresentação conforme proposta/cronograma (062441566).

LOCAL: Online - Casa de Cultura Parelheiros

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392. 3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 30.176/2022 (062697902).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Mauro Lopes da Fonseca, RF 881.409.1 e, como substituto, Izabelle Pereira da Silva, RF 858.914.3.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0006362-8

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CRE-DENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2022, publicada no DOC em 24/02/2022 (061788632), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: EUGENIO LOPES SIQUEIRA, CPF nº 165.136.718-33.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - - Mês do Hip-Hop 2022 - Genio X - Evoluindo o Pensamento - MC

DATA: 19/06/2022, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Casa de Cultura Municipal da Brasilândia

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de DÓTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394.

3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 31.454/2022 (063189699).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.5, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA

Processo n° 6025.2022/0006802-6

À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CRE-DENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2022, publicada no DOC em 24/02/2022 (062244231), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Dener Miranda, CPF nº 279.256.888-74, por intermédio da sociedade empresária. FREE ART AGENCY LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.674.119/0001-01

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - - Mês do Hip-Hop 2022 - RAP Dener Miranda - MC

DATA: 21/05/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Casa de Cultura Municipal Vila Guilherme (CC).

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394. 3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 31.971/2022 (063471565).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.5, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDA-DE - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DE PROJETOS CONCORRENTES INSCRITOS NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 07/2022/SMC/CFOC

Processo nº 6025.2022/0007040-3

I - À vista dos elementos constantes do presente em especial da nomeação ocorrida através da Portaria nº 35/2022/ . SMC-G, publicada no D.O.C. em 26/04/2022 (062432125), e da manifestação da área técnica (063371393), bem como da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, pela com petência a mim delegada nos termos da Portaria nº 37/2020/ SMC-G e com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, em especial do Decreto Municipal nº 44.279/2003, AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação de MAFUANE SILVA DE OLIVEI-RA, inscrito(a) no CPF/MF n° 321.512.698/25, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para integrar a Edital de Chamamento Público nº 07/2022/SMC/CFOC/ para seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de termo de colaboração para a gestão compartilhada da EMIA, as atividades serão realizadas a partir da emissão da Nota de Empenho até 10/06/202.

II - Autorizo a emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que deverá onerar a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.371.3.3.90.3 6.00.00, conforme nota de reserva de recursos (063371368), observadas as disposições das normas de execução orçamentária vigentes.

III - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação Ligia Jalantonio Hsu - RF 890.918-1 e, como substituto, Evandro Brito da Silveira - RF 755.179-7.

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDA-DE - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA **DE PROJETOS CONCORRENTES INSCRITOS NOS** TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 07/2022/SMC/CFOC

Processo nº 6025.2022/0007034-9

À vista dos elementos constantes do presente, em especial da nomeação ocorrida através da Portaria nº 35/2022/ SMC-G, publicada no D.O.C. em 26/04/2022 (062428400), e

da manifestação da área técnica (063176886), bem como da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 37/2020/ SMC-G e com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, em especial do Decreto Municipal nº 44 279/2003. AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação de EDMEIA VIEIRA BERNARDO RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF n° 251.108.608/58, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para integrar a Edital de Chamamento Público nº 07/2022/SMC/CFOC/ para seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de termo de colaboração para a gestão compartilhada da EMIA, as atividades serão realizadas a partir da emissão da Nota de Empenho até 10/06/202

II - Autorizo a emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que deverá onerar a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.371.3.3.90.3 6.00.00, conforme nota de reserva de recursos (063370155). observadas as disposições das normas de execução orcamentária vigentes.

- Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação Ligia Jalantonio Hsu - RF 890.918-1 e. como substituto. Evandro Brito da Silveira - RF 755 179-7

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA **ARTÍSTICA**

Processo nº 6025.2022/0008033-6

I – À vista dos elementos constantes do presente, em espe cial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (063150657), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Rogerio Nascimento da Silva (CPF nº 414.327.128-10), nome artístico "Rogerio Nascimento", e os demais integrantes do grupo conforme proposta, por intermédio de Rogerio Nascimento da Silva 41432712810, inscrita no CNPJ sob o nº 31.449.752/0001-68.

OBJETO: Espetáculo Infantil - Grupo Rosas Periféricas - La-

deira das Crianças - TeatroFunk. DATA/PERÍODO: 22/05/2022, totalizando 1 apresentação, conforme proposta/cronograma (063150638).

LOCAL: Casa de Cultura Municipal Itaquera (CC)

VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30° (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392. 3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 31.939/2022 (063454851).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.5 e, como substituto, Camila Passos de Siqueira , RF 826.675.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVICOS PROFISSIONAIS Processo nº 6025.2022/0008041-7

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2022, publicada no DOC em 24/02/2022 (063153129), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Leandro Leal Porto, CPF nº 317.057.138-90. por intermédio da sociedade empresária Engrenagem Urbana Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 17.646.760/0001-73. Objeto: Espetáculo Musical / Show - D.D.P a Familia em

ação - Mês do Hip-Hop 2022.

Data / Período: 05/06/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

Local: Casa de Cultura Municipal Brasilândia (CC)

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de

DÓTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.3 94.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.5, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho mentária vigentes

INTIMAÇÃO REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO 059290674. N° 024/2020 - RESPOSTA 1.

Processo nº 6025.2018/0019449-0 I- Considerando o artigo 55 do Decreto Municipal n.

57.575/2016 que informa:

Art. 55. Regras suplementares expedidas por cada òrgão ou ente da Administração Pública definirão os seus setores ou servidores aos quais caberão as seguintes atribuições, assim como os respectivos prazos:

§ 7º Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será a organização da sociedade civil notificada para sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável, no máximo,

A empresa MARILIA BARRETO NOGUEIRA - ME, inscrita no CNPJ n° 10.769.854/0001-90. Termo de Fomento nº 255/2018/ SMC/CFOC, foi notificada a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa sobre a sugestão de aplicação de penalização e glosa do projeto "Na Anatomia Oca dos Pásaros" conforme documento 059290674.

II- Consideração a falta de manifestação do interessado supracitado quanto a apresentação da defesa a Supervisão de Fomento as Artes apresenta tal intimação para a apresentação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento desta intimacão, justificativas e comprovações ainda não apresentadas que alterem a sugestão inicial de aplicação de penalização e glosa do valor de R\$ 990,00 pela cobrança indevida de ingressos em apresentações contempladas pelo EDITAL DE CHAMAMENTO $N^{\rm o}$ 24/2018/SMC/ CFOC - PRÊMIO CLEYDE YÁCONIS.

III- A não manifestação da proponente no prazo determinado sujeitará ao responsável aos encaminhamentos e decisões cabíveis no Termo de Fomento e demais penalidades que a Assessoria Jurídica achar necessária.

COORDENADORIA DE CENTROS CULTURAIS E TEATROS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0008431-5

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o disposto no Edital de Chamamento nº 02/2020-SMC/ GAB (063336481), diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: NATHALIA BONILHA BORZILO, (CPF nº

373.753.568-07).

OBJETO: Oficina - "Yoga". PERÍODO: 04/06/2022 a 17/12/2022, conforme proposta/ nograma (063336487).

I OCAL/EQUIPAMENTO VINCULADO: Teatro Municipal do Cangaiba Flávio Império.

VALOR: R\$ 5.220,00 (cinco mil e duzentos e vinte reais). FORMA DE PAGAMENTO: Os valores devidos aos profissionais serão apurados mensalmente e pagos a partir do primeiro dia útil do mês subsequente, através de comprovada a execução do projeto, mediante confirmação pelo equipamento responsável pela fiscalização, de acordo com o item 4.4 do edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.372.3.3 90.36.00.00, conforme Nota de Reserva (063473414).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Edson Paulo de Souza, RF 878892-8 e, como substituto, Bernardo Perri Galegale, RF 859.586.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0007785-8

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CRE-DENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2022, publicada no DOC em 24/02/2022 (062995179), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Pamela Alves da Silva, CPF nº 398,918,248-02, por intermédio de NAJA PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.319.561/0001-30.

OBJETO: Vivência Artístico Cultural - - Mês do Hip Hop 2022- Intervenção Artistica Hip Hop Dance - Diversidades.

DATA: 02/06/2022, totalizando 1 apresentação conforme oposta/cronograma.

LOCAL: Centro Cultural Tendal da Lapa (CCTL).

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394. 3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos no 31.495/2022 (063216663).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.5, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orça-

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0007155-8 I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (062570299), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos

16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação

dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipu-

ladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: José Edivaldo Lopes (CPF nº 367.330.244-20), nome artístico "Cacá Lopes", conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de EDUARDO DIAS SANTANA, inscrita

no CNPJ sob o nº 07.908.801/0001-07. OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Cacá Lopes - Cacá

Lopes no CCJ convida.

DATA/PERÍODO: 09/06/2022, totalizando 1 apresentações

conforme proposta/cronograma (063334814).

LOCAL: Anfiteatro (CCJ) VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago

após a confirmação da execução dos serviços pela unidade

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30° (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391

3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos n 29.753/2022 (062722918).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Victor de Andrade e Sousa, RF 8964483 e, como substituto, Alexandre Ricardo, RF 779.213.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho ervadas as disposições e demais normas de execução orça mentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0008201-0

– À vista dos elementos constantes do presente, em espe cial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (063225008), na competência a mim delegada pela Portaria n° 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Thiago Luiz Chagas da Cunha (CPF nº 091.314.977-21), nome artístico "Thiago Chagas", e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de Estúdio L.A. Filmagens e eventos LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.958/0001-92.

Objeto: Espetáculo teatral - Troca-Troca Comedy: Stand up e Personagens Data / Período: 20/05/2022, totalizando 1 apresentações

conforme proposta/cronograma Local: Teatro Municipal do Itaim Bibi Décio de Almeida

Valor: R\$ 6.000.00 (seis mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30° (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.35 4.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos (063471101).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Andre Luiz Fischer de Medeiros Pires, RF 858.878-3 e, como substituto, Fhelipe Silva Chrisostomo Coutinho, RF 879,999,7.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA

Processo nº 6025.2022/0007436-0

 – À vista dos elementos constantes do presente, em espe cial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (062777261), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13 278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Hodari Adaê Garcia de Mello Menezes (CPF nº 037.271.331-98), nome artístico "Hodari", e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de R R BIFI MUSIC, inscrita no CNPJ sob o nº 38.594.153/0001-87.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - HODARI - Circuito Municipal

Data / Período: de 04/06/2022 a 31/07/2022, totalizando 3 apresentações conforme proposta/cronograma.

Local: Centro Cultural Olido (Olido), Centro Cultural Tendal da Lapa (CCTL), Vila Itororó (CCC)

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Forma de Pagamento: 1ª parcela de R\$ 22.500,00. Entrega de documentos a partir de 06/06/2022. 2ª parcela de R\$ 22.500,00. Entrega de documentos a partir de 01/08/2022. O pagamento de cada parcela se dará no 30° (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.398.3.3. 90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos (063364427

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal no 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Thamires Cordeiro Nunes, RF 882.969.1 e, como substituto, Katia de Abreu Pereira, RF 885.305-3.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO

8510.2021/0000459-1. I.À vista dos elementos constantes do presente, especialmente da manifestação da Assessoria Jurídica de fl. retro e na competência a mim atribuída por intermédio da portaria de nomeação nº 1181, de 02 de setembro de 2021, publicada no DOC de 03.10.2021, APROVO, com fundamento no inciso XV, artigo 28 do Estatuto Anexo I, inte-grante do Decreto Municipal nº 53.225/2012, artigo 3º do Decreto Municipal nº 46.662/2005 e §1º do artigo 18 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, o edital de licitação na modalidade pregão eletrônico nº 003/FTMSP/2022, para a contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção e conservação dos pianos pertencentes às escolas da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, incluindo limpeza, afinação, revisão, regulagem, reparos, reforma e restauração, pelo período de 12 (doze) meses.

II.Designo a Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria 09/FTMSP/2020 para julgamento da presente

ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/ FTMSP/2022

8510.2021/0000459-1. Acha-se aberta na Fundação Theatro Municipal de São Paulo, licitação na modalidade pregão eletrônico, para a contratação de empresa especializada em servicos de assistência técnica para manutenção e conservação dos pianos pertencentes às escolas da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, incluindo limpeza, afinação, revisão, regulagem, reparos, reforma e restauração, pelo período de 12 (doze) meses. A sessão pública do pregão ocorrerá no dia 01.06.2022, às 10 horas, no site da Bolsa Eletrônica de Compras (BEC) pelo endereço: http://www.bec.sp.gov.br/. O edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo portal e-negócioscidadesp no link:http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/

EDUCAÇÃO

HOSPITALARES LTDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DA COORDENADORA

CODAE-GABINETE

Processo nº 6016 2022/0012065-7 Assunto: INSCRIÇÃO SISTEMA CADIN MUNICIPAL

Interessado: SME/ COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CODAE Contratada: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 25.211.499/0003-79 Contrato: 80/SME/CODAE/2021

I- À vista dos elementos que instruem o presente, DE-TERMINO, com fundamento no art. 2°, I, e no art. 4°, I, da Lei Municipal 14.094/2005, o registro preliminar, no sistema de gestão do CADIN Municipal, da pendência pecuniária vencida e não paga consubstanciada no DAMSP nº 2022000605, no valor de R\$ 5.021,57(cinco mil vinte e um reais e cinquenta e sete centavos) emitido em nome da empresa em epígrafe, referente

à multa contratual aplicada à mencionada empresa. II- Na mesma data do registro, determino seja expedida comunicação à empresa interessada, nos termos do art. 5°, inciso

II, do Decreto Municipal 47.096/2006. III- Decorridos 30 dias sem manifestação da sociedade interessada, a pendência deverá ser efetivamente incluída no CADIN Municipal.

DESPACHO DA COORDENADORA

CODAE-GABINETE

Do Processo nº 6016.2022/0022182-8 Interessado: SMF - COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO

Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS VALE

DO RIBEIRÃO DO CANHA - APRURICA CNPJ: 32.413.364/0001-90

TC nº: 86/SME/CODAE/2021

CHAMADA PUBLICA: 09/SME/CODAE/2021

I- Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 5.318 art. 4° , de 24.08.2020 , à vista dos elementos que instruem o processo, notadamente a manifestação



documento assinado digitalmente